



**ATA DA 3ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2018**  
**CONSELHO UNIVERSITÁRIO**  
**Cáceres/MT, 05, 06 e 07 de novembro de 2018**

Aos dias cinco, seis e sete de novembro de dois mil dezoito, às oito horas, no Auditório do Hospital Regional de Cáceres, situado na Av. Getúlio Vargas, bairro Santa Izabel, em Cáceres-MT, foi realizada a terceira Sessão Ordinária de dois mil e dezoito do Conselho Universitário - CONSUNI, da Universidade do Estado de Mato Grosso "Carlos Alberto Reyes Maldonado" - UNEMAT; sob a presidência da professora Ana Maria Di Renzo, presidente do CONSUNI, e secretariada por Cristhiane Santana de Souza.

Conselheiros Presentes	Ana Maria Di Renzo, Júlio César Wojciechowski, Luiz Carlos Pascuali, Edna Luzia Almeida Sampaio, Áurea Regina Alves Ignácio, Dimas Santana Souza Neves, Larissa Maria Scalon Lemos, Francisco Sanches B. Filho, Gildete Evangelista da Silva, Ana Maria de Lima, Silkiane Machado Capeleto, André Luis Reis Ribeiro, Maria Eloisa Mignoni, Thiago Silva Guimarães, Kelli Cristina A. M. Moreira, Heitor Marcos Kirsch, Joaquim Manoel da Silva, Ricardo Keichi Umetsu, Edson Junior H. de Paula, Eurico Lucas de Souza Neto, Juliana Freitag Schweikart, Marion Machado Cunha, Vandersézar Casturino, Toni Amorim de Oliveira, Viviane Fraga Gouveia Rossi, Marcelo Berigo, Gabriel Schardong Ferrão, Raquel Mendes dos Santos, Edneia Ap. Souza Andrade Santos, Jorge Silveira Dias, Fábio Iser, Darlan Guimarães Ribeiro, Rafaela Ketlyn Moreira Dahmer, Sergiana Alves da Silva, Renan Trindade Pacheco da Silva, Gustavo Brito Bortolan e João Ricardo de Souza Dalmolin.
Ausências Justificadas	Gislaine Aparecida de Carvalho, Carlos Edinei de Oliveira, Alexandro Cezar Faleiro, Célia Regina Araújo Soares Lopes, Eveline Nunes Passignolo Costa, Ralf Hermes Siebiger e Marco Antônio Aparecido Barelli.
Ausências Injustificadas	Flavio Roberto Gomes Benites.
Posse dos Conselheiros	Francisco Sanches B. Filho, Thiago Silva Guimarães, Maria Eloisa Mignoni, André Luis Reis Ribeiro, Silkiane Machado Capeleto, Ricardo Keichi Umetsu, Rafaela Ketlyn Moreira Dahmer, Sergiana Alves da Silva, Renan Trindade Pacheco da Silva, Gustavo Brito Bortolan e João Ricardo de Souza Dalmolin.
Perda de mandato	Zeneide Ribeiro Campos, Angélica Pereira Borges e Mérik Rocha Silva.

A presidente do conselho, profa. Ana Maria Di Renzo, consulta o *quorum*, sendo constatada a presença suficiente de conselheiros. Agradece a presença de todos e inicia a sessão, que será regida em conformidade com a Resolução nº 020/2012-CONSUNI. A presidente solicitou um minuto de silêncio em homenagem aos servidores e colaboradores que faleceram nos últimos meses, entre eles a conselheira Zeneide Ribeiro Campos. A Presidente solicita aos pró-reitores que façam os informes de cada Pró-reitoria. O professor Francisco Lledo, pró-reitor da PRPPG, informando sobre fechamento orçamentário do PTA 2018, bem como da probabilidade de encerramento do corrente exercício sem o total de repasse pelo governo estadual. Apresenta as obras em andamento e os recursos financeiros utilizados em cada uma delas. Agradece a Reitora e Pró-Reitores durante o período de gestão. O professor Alexandre Porto, pró-reitor da PGF, informou sobre os repasses mensais e a ordem de pagamento. Agradece a Reitora e Pró-Reitores durante o período de gestão. O pró-reitor da PRAE, Celso Fanaia, lamentou os óbitos ocorridos durante os últimos meses e informa sobre o seguro. Não foi possível a angariação de recursos, devido aos cortes dos recursos do programa PNAES. Agradece à gestão pela oportunidade da pasta. O pró-reitor da PROEC, Anderson Amaral, informou sobre os editais de bolsas abertos no ano de 2018, bem como sobre o lançamento o edital de Bolsa Cultura, que fomenta projetos de cultura nos câmpus da universidade. Destaca as participações em projetos



de artes cênicas, juntamente com a escola mato-grossense de teatro e a UAB. Informa ainda sobre a parceria com a Defensoria Pública para fomento de bolsas para a banda de música da universidade. A pró-reitora da PROEG, Vera Maquêa, tece considerações as formas de acesso que estão sendo aprimoradas, a importância do ENEM, seus pontos positivos e negativos. Fala sobre as avaliações dos cursos junto aos órgãos avaliadores, bem como critérios utilizados, resultando nas notas publicadas no ENADE. O pró-reitor da PRPPG, Rodrigo Zanin, pondera sobre o impacto dos cortes financeiros nas ações de pesquisa, financiamento dos programas e bolsas, que sofreram cortes devido ao encerramento de alguns convênios. O pró-reitor da PRAD, Gustavo Bisinoto, informou sobre a alteração do processo seletivo de docentes interinos. Ressaltou a cobrança do lançamento dos diários nas secretarias acadêmicas, que tem ocorrido com atraso, cabendo a instauração de processo disciplinar. Informou que no dia seguinte apresentaria o sistema biométrico do ponto docente, deixou claro que este Conselho deliberou em sessão que fosse instruído o regulamento do ponto por Instrução Normativa e que ao final de 01 (um) ano de experimento regulamentaria por Resolução. Esclarece que o ponto está restrito as aulas teóricas, dos créditos teóricos. Disse que é um instrumento que facilita posteriormente a cobrança. A presidente apresenta a ata da 2ª Sessão Ordinária do ano de 2018, previamente disponibilizada para apreciação dos conselheiros e, não havendo manifesto contrário, foi aprovada. Em seguida apresenta a ordem do dia, estabelecida da seguinte forma: **1. Homologações das Resoluções Ad Referendum do CONSUNI.** 1.1 Resolução nº 006/2018 - Dispõe sobre o regimento do Centro de Pesquisa e Museu de Arqueologia, Etnografia, Paleontologia e Espeleologia de Cáceres Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT; 1.2 Resolução nº 007/2018 - Aprova o Regimento do Centro de Pesquisa e Extensão em Direitos Humanos, Inovação Social e Cidadania Profa. Lúcia Gonçalves – CRDHPLG vinculado ao Câmpus Universitário “Jane Vanini” em Cáceres; 1.3 Resolução nº 008/2018 - Dispõe sobre a criação e a outorga do Prêmio UNEMAT “Dom Máximo Biennès” de Honra ao Mérito, como reconhecimento às relevantes contribuições desde a criação do IESC até a consolidação das ações de Ensino, Pesquisa e Extensão, por ocasião da comemoração dos 40 anos da Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT; 1.4 Resolução nº 009/2018 - Dispõe sobre a alteração da Resolução 019/2018-CONSUNI, que constitui a Comissão Eleitoral responsável pelo Processo Eleitoral para os cargos de Reitor e Vice-Reitor da Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT; 1.5 Resolução nº 010/2018 - Aprova a alteração da data da eleição para os cargos de Reitor e Vice-reitor da UNEMAT; 1.6 Resolução nº 011/2018 - Cria o Curso de Especialização “Controladoria e Gestão Agroindustrial”, da Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas do Câmpus Universitário de Sinop; 1.7 Resolução nº 012/2018 - Cria o Curso de Especialização “Ensino e aprendizagem de línguas adicionais para crianças”, da Faculdade de Educação e Linguagem do Câmpus Universitário de Sinop; 1.8 Resolução nº 013/2018 - Cria o Curso de Especialização “Direitos Humanos”, vinculado ao Núcleo – Clínica de Direitos Humanos e Meio Ambiente; 1.9 Resolução nº 014/2018 - Cria o Curso de Especialização “Direitos Humanos”, vinculado ao Núcleo – Clínica de Direitos Humanos e Meio Ambiente a ser executado no Câmpus Universitário Jane Vanini em Cáceres-MT; 1.10 Resolução nº 015/2018 – Aprova e autoriza a implementação do Programa de Mestrado Profissional em Ensino de Biologia em Rede Nacional – PROFBIO, a ser executado no Câmpus Universitário “Prof. Eugênio Carlos Stieler” em Tangará da Serra; 1.11 Resolução nº 016/2018 – Aprova curso de Pós-graduação Lato Sensu “Administração em Agronegócio” do Câmpus Universitário de Juara; 1.12 Resolução nº 017/2018 - Cria o Curso de Licenciatura em Matemática, na modalidade educação à distância, vinculado à



Diretoria de Gestão de Educação à Distância – DEAD; 1.13 Resolução nº 018/2018 - Cria o Curso de Licenciatura em Geografia, na modalidade educação à distância, vinculado à Diretoria de Gestão de Educação à Distância – DEAD; 1.14 Resolução nº 019/2018 - Aprova a concessão da honraria “Professor Emérito” aos Ex-reitores da Universidade do Estado de Mato Grosso; 1.15 Resolução nº 020/2018 - Homologa o reconhecimento da Empresa Júnior “AgriJr Soluções em Agronomia” - Câmpus Universitário “Eugênio Carlos Stieler” em Tangará da Serra; 1.16 Resolução nº 021/2018 - Homologa o reconhecimento da Empresa Júnior “AgroUp Jr.” - Câmpus Universitário de Nova Mutum; 1.17 Resolução nº 022/2018 - Homologa o reconhecimento da Empresa Júnior “Juniore Engenharia” - Câmpus Universitário de Sinop; 1.18 Resolução nº 023/2018 - Cria o Curso de Licenciatura em Pedagogia, na modalidade educação à distância, vinculado à Diretoria de Gestão de Educação à Distância – DEAD; 1.19 Resolução nº 024/2018 - Cria o Curso de Licenciatura em História, na modalidade educação à distância, vinculado à Diretoria de Gestão de Educação à Distância – DEAD; 1.20 Resolução nº 025/2018 - Cria o Curso de Licenciatura em Letras com habilitação em Língua Espanhola, na modalidade educação à distância, vinculado à Diretoria de Gestão de Educação à Distância – DEAD; 1.21 Resolução nº 026/2018 - Cria o Curso de Licenciatura em Artes Visuais, na modalidade educação à distância, vinculado à Diretoria de Gestão de Educação à Distância – DEAD; 1.22 Resolução nº 027/2018 - Cria o Curso de Bacharelado em Administração Pública, na modalidade educação à distância, vinculado à Diretoria de Gestão de Educação à Distância – DEAD. **2. Resultado das Comissões Temporárias:** 2.1 Homologação do Resultado do Processo Eleitoral para os cargos de Reitor e Vice-Reitor da UNEMAT – Gestão de 2019-2022; 2.2 Comissão instituída pela Portaria nº 764/2018 – Proposições do 3º Congresso Universitário; 2.3 Comissão instituída pela Portaria nº 95/2018 – Regulamenta a reestruturação da Unidade de Representação da UNEMAT em Cuiabá. **3. Câmara Setorial de Orçamento e Patrimônio:** 3.1 Criação do Centro de Estudos e Investigação - CEI, vinculado ao Câmpus Universitário de Sinop; 3.2 Criação do Centro de Ensino, Pesquisa, Extensão e Cultura vinculado ao Câmpus Universitário de Sinop; 3.3 Criação do Centro de Língua(gens) vinculado ao Câmpus Universitário de Sinop; 3.4 Criação do Centro Tecnológico de Geoprocessamento e Sensoriamento Remoto aplicado à produção de Biodiesel (CETEGEO-SR), vinculado ao Câmpus Universitário “Prof. Eugênio Carlos Stieler” de Tangará da Serra; 3.5 Curso Superior de Tecnologia em Gestão do Agronegócio a ser ofertado pelo Câmpus Universitário de Juara ao município de Porto dos Gaúchos-MT; 3.6 Curso Turma Fora de Sede – Bacharelado em Administração a ser ofertado pelo Câmpus Universitário de Tangará da Serra ao Município de Campos de Júlio-MT; 3.7 Curso Turma Fora de Sede – Bacharelado em Direito a ser ofertado pelo Câmpus Universitário de Pontes e Lacerda ao Município de Campos de Júlio-MT; 3.8 Curso Turma Fora de Sede – Bacharelado em Direito a ser ofertado pelo Câmpus Universitário de Pontes e Lacerda ao Município de Comodoro-MT; 3.9 Curso Turma Fora de Sede – Bacharelado em Direito ofertado pelo Câmpus Universitário de Nova Xavantina ao Município de Água Boa-MT; 3.10 Curso Turma Fora de Sede – Bacharelado em Direito a ser ofertado pelo Câmpus Universitário de Nova Xavantina ao Município de Nova Xavantina-MT; 3.11 Curso Turma Fora de Sede – Bacharelado em Direito a ser ofertado pelo Câmpus Universitário de René Barbour ao Município de Brasnorte-MT; 3.12 Curso Superior de Tecnologia em Teatro – Cuiabá; 3.13 Curso Turma Fora de Sede – Bacharelado em Direito a ser ofertado no Câmpus Universitário de Colíder. **4 Câmara Setorial de Legislação:** 4.1 Regimento do Centro de Estudos e Investigação - CEI, vinculado ao Câmpus Universitário de Sinop; 4.2 Regimento do Centro de Ensino, Pesquisa, Extensão e Cultura vinculado ao Câmpus Universitário de Sinop; 4.3



Regimento do Centro de Língua(gens) vinculado ao Câmpus Universitário de Sinop; 4.4 Regimento do Centro Tecnológico de Geoprocessamento e Sensoriamento Remoto aplicado à produção de Biodiesel (CETEGEO-SR), vinculado ao Câmpus Universitário "Prof. Eugênio Carlos Stieler"; 4.5 Regulamentação da Livre-Docência na carreira de Professor da Educação Superior da Universidade do Estado de Mato Grosso; 4.6 Regimento do Programa de Mestrado Profissionalizante em Matemática – PROFMAT – Câmpus Universitário de Sinop; 4.7 Regimento do Programa de Pós-graduação Strictu Sensu em Biologia – PROFBIO – Câmpus Universitário "Prof. Eugênio Carlos Stieler"; 4.8 Alteração do Regimento do Programa de Pós-graduação Strictu Sensu em Geografia – PPGGEO - Câmpus Universitário "Jane Vanini". **5 Câmara Setorial de Gestão de Pessoas:** 5.1 Regulamentação da Livre-Docência na carreira de Professor da Educação Superior da Universidade do Estado de Mato Grosso. **6. Inclusão de pauta:** 6.1 Reconhecimento da Empresa Junior 'Start Consultoria Junior', vinculada ao curso ao departamento de Administração do campus de Nova Mutum; 6.2 Reconhecimento da Empresa Junior 'VALETUR Empresa Junior', vinculada ao curso ao departamento de Turismo do campus de Nova Xavantina; 6.3 Centro de Estudos e Pesquisa Acadêmica "Isabella Cazado" (CEPA) – Câmpus Universitário de Diamantino; 6.4 Centro Interdisciplinar de Pesquisas em Esporte e Exercício Físico (CIPEEF) - Câmpus Universitário "Jane Vanini"; 6.5 Ofício 040/2018-ADUNEMAT – Regulamentação interna sobre a Lei Complementar n. 112/2002 – ; 6.6 – Moção de Aplausos ao Grupo JMD.

#### 1. Homologações das Resoluções *Ad Referendum* do CONSUNI.

##### 1.1 Resolução nº 006/2018 - Dispõe sobre o regimento do Centro de Pesquisa e Museu de Arqueologia, Etnografia, Paleontologia e Espeleologia de Cáceres Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT

Apresentação/ Discussão	A presidente do conselho esclarece o conteúdo da resolução e indaga os conselheiros sobre dúvidas. O Diretor Administrativo do câmpus "Jane Vanini", Luiz Wanderlei, aborda sobre a existência de um regimento anterior bem como uma ação civil pública que determina que o financiamento do museu seja realizado através do câmpus, o que seria impraticável nas condições atuais. A presidente esclarece que a resolução em questão é o resultado de um Termo de Ajustamento de Conduta com o Ministério Público Estadual. Não restando mais dúvidas, a presidente colocou a matéria em regime de votação.
Votação	34 votos favoráveis; 00 contrário; 00 abstenção.
Decisão	A resolução <i>Ad Referendum</i> foi homologada pelo Conselho.

##### 1.2 Resolução nº 007/2018 - Aprova o Regimento do Centro de Pesquisa e Extensão em Direitos Humanos, Inovação Social e Cidadania Profa. Lúcia Gonçalves – CRDHPLG vinculado ao Câmpus Universitário "Jane Vanini" em Cáceres

Apresentação/ Discussão	A presidente do conselho esclarece o conteúdo da resolução e indaga os conselheiros sobre dúvidas e, não havendo manifestação, colocou a matéria em regime de votação.
Votação	33 votos favoráveis; 00 contrário; 01 abstenção.
Decisão	A resolução <i>Ad Referendum</i> foi homologada pelo Conselho.

##### 1.3 Resolução nº 008/2018 - Dispõe sobre a criação e a outorga do Prêmio UNEMAT "Dom Máximo Biennès" de Honra ao Mérito, como reconhecimento às relevantes contribuições desde a criação do IESC até a consolidação das ações de Ensino, Pesquisa e Extensão, por ocasião da comemoração dos 40 anos da Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT

Apresentação/ Discussão	A presidente do conselho esclarece o conteúdo da resolução e indaga os conselheiros sobre dúvidas e, não havendo manifestação, colocou a matéria em
----------------------------	---





	regime de votação.
Votação	35 votos favoráveis; 00 contrário; 00 abstenção.
Decisão	A resolução <i>Ad Referendum</i> foi homologada pelo Conselho.
<b>1.4 Resolução nº 009/2018 - Dispõe sobre a alteração da Resolução 019/2018-CONSUNI, que constitui a Comissão Eleitoral responsável pelo Processo Eleitoral para os cargos de Reitor e Vice-Reitor da Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT</b>	
Apresentação/ Discussão	A presidente do conselho esclarece o conteúdo da resolução e indaga os conselheiros sobre dúvidas e, não havendo manifestação, colocou a matéria em regime de votação.
Votação	32 votos favoráveis; 00 contrário; 00 abstenção.
Decisão	A resolução <i>Ad Referendum</i> foi homologada pelo Conselho.
<b>1.5 Resolução nº 010/2018 - Aprova a alteração da data da eleição para os cargos de Reitor e Vice-reitor da UNEMAT</b>	
Apresentação/ Discussão	A presidente do conselho esclarece o conteúdo da resolução e indaga os conselheiros sobre dúvidas e, não havendo manifestação, colocou a matéria em regime de votação.
Votação	32 votos favoráveis; 00 contrário; 00 abstenção.
Decisão	A resolução <i>Ad Referendum</i> foi homologada pelo Conselho.
<b>1.6 Resolução nº 011/2018 - Cria o Curso de Especialização "Controladoria e Gestão Agroindustrial", da Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas do Câmpus Universitário de Sinop</b>	
Apresentação/ Discussão	A presidente do conselho esclarece o conteúdo da resolução e indaga os conselheiros sobre dúvidas e, não havendo manifestação, colocou a matéria em regime de votação.
Votação	32 votos favoráveis; 00 contrário; 00 abstenção.
Decisão	A resolução <i>Ad Referendum</i> foi homologada pelo Conselho.
<b>1.7 Resolução nº 012/2018 - Cria o Curso de Especialização "Ensino e aprendizagem de línguas adicionais para crianças", da Faculdade de Educação e Linguagem do Câmpus Universitário de Sinop</b>	
Apresentação/ Discussão	A presidente do conselho esclarece o conteúdo da resolução e indaga os conselheiros sobre dúvidas e, não havendo manifestação, colocou a matéria em regime de votação.
Votação	32 votos favoráveis; 00 contrário; 00 abstenção.
Decisão	A resolução <i>Ad Referendum</i> foi homologada pelo Conselho.
<b>1.8 Resolução nº 013/2018 - Cria o Curso de Especialização "Direitos Humanos", vinculado ao Núcleo – Clínica de Direitos Humanos e Meio Ambiente</b>	
Apresentação/ Discussão	A presidente do conselho esclarece o conteúdo da resolução e indaga os conselheiros sobre dúvidas e, não havendo manifestação, colocou a matéria em regime de votação.
Votação	32 votos favoráveis; 00 contrário; 00 abstenção.
Decisão	A resolução <i>Ad Referendum</i> foi homologada pelo Conselho.
<b>1.9 Resolução nº 014/2018 - Cria o Curso de Especialização "Direitos Humanos", vinculado ao Núcleo – Clínica de Direitos Humanos e Meio Ambiente a ser executado no Câmpus Universitário Jane Vanini em Cáceres-MT</b>	
Apresentação/ Discussão	A presidente do conselho esclarece o conteúdo da resolução e indaga os conselheiros sobre dúvidas e, não havendo manifestação, colocou a matéria em regime de votação.
Votação	32 votos favoráveis; 00 contrário; 00 abstenção.
Decisão	A resolução <i>Ad Referendum</i> foi homologada pelo Conselho.



**1.10 Resolução nº 015/2018 – Aprova e autoriza a implementação do Programa de Mestrado Profissional em Ensino de Biologia em Rede Nacional – PROFBIO, a ser executado no Câmpus Universitário “Prof. Eugênio Carlos Stieler” em Tangará da Serra**

Apresentação/ Discussão	A presidente do conselho esclarece o conteúdo da resolução e indaga os conselheiros sobre dúvidas e, não havendo manifestação, colocou a matéria em regime de votação.
Votação	32 votos favoráveis; 00 contrário; 00 abstenção.
Decisão	A resolução <i>Ad Referendum</i> foi homologada pelo Conselho.

**1.11 Resolução nº 016/2018 – Aprova curso de Pós-graduação Lato Sensu “Administração em Agronegócio” do Câmpus Universitário de Juara**

Apresentação/ Discussão	A presidente do conselho esclarece o conteúdo da resolução e indaga os conselheiros sobre dúvidas. O conselheiro Dimas pergunta sobre a proposta de abertura de especialização para o Movimento Sem Terra. Em resposta, a conselheira Ana Maria, esclarece que o curso em questão tem duas vertentes: gestão agroindustrial e pequenos produtores. Os dois estão contemplados na proposta. Não havendo mais discussão, a presidente colocou a matéria em regime de votação.
Votação	35 votos favoráveis; 01 contrário; 00 abstenção.
Decisão	A resolução <i>Ad Referendum</i> foi homologada pelo Conselho.

**1.12 Resolução nº 017/2018 - Cria o Curso de Licenciatura em Matemática, na modalidade educação à distância, vinculado à Diretoria de Gestão de Educação à Distância – DEAD**

**1.13 Resolução nº 018/2018 - Cria o Curso de Licenciatura em Geografia, na modalidade educação à distância, vinculado à Diretoria de Gestão de Educação à Distância - DEAD.**

**1.18 Resolução nº 023/2018 - Cria o Curso de Licenciatura em Pedagogia, na modalidade educação à distância, vinculado à Diretoria de Gestão de Educação à Distância – DEAD**

**1.19 Resolução nº 024/2018 - Cria o Curso de Licenciatura em História, na modalidade educação à distância, vinculado à Diretoria de Gestão de Educação à Distância – DEAD**

**1.20 Resolução nº 025/2018 - Cria o Curso de Licenciatura em Letras com habilitação em Língua Espanhola, na modalidade educação à distância, vinculado à Diretoria de Gestão de Educação à Distância – DEAD**

**1.21 Resolução nº 026/2018 - Cria o Curso de Licenciatura em Artes Visuais, na modalidade educação à distância, vinculado à Diretoria de Gestão de Educação à Distância – DEAD**

**1.22 Resolução nº 027/2018 - Cria o Curso de Bacharelado em Administração Pública, na modalidade educação à distância, vinculado à Diretoria de Gestão de Educação à Distância - DEAD**

Apresentação/ Discussão	A presidente do conselho esclarece que os cursos exigem a aprovação no conselho para tramitar na CAPES e que serão ofertados somente após essa tramitação. O conselheiro Dimas questiona a formação pedagógica dos docentes. Considera que a infraestrutura nos cursos presenciais é prejudicada pelos investimentos feitos nos cursos à distância. A presidente consulta os conselheiros sobre a possibilidade de votação em bloco das resoluções, uma vez que todos fazem parte do mesmo processo de pleito junto a CAPES. Solicitação aprovada, colocou a matéria em regime de votação.
Votação	34 votos favoráveis; 00 contrário; 01 abstenção.
Decisão	As resoluções <i>Ad Referendum</i> foram homologadas pelo Conselho.

**1.14 Resolução nº 019/2018 - Aprova a concessão da honraria “Professor Emérito” aos Ex-reitores da Universidade do Estado de Mato Grosso**

Apresentação/ Discussão	A presidente do conselho esclarece o conteúdo da resolução e indaga os conselheiros sobre dúvidas e, não havendo manifestação, colocou a matéria em regime de votação.
----------------------------	--



Votação	35 votos favoráveis; 00 contrário; 00 abstenção.
Decisão	A resolução <i>Ad Referendum</i> foi aprovada pelo Conselho.
<b>1.15 Resolução nº 020/2018 - Homologa o reconhecimento da Empresa Júnior "AgriJr Soluções em Agronomia" - Câmpus Universitário "Eugênio Carlos Stieler" em Tangará da Serra</b>	
<b>1.16 Resolução nº 021/2018 - Homologa o reconhecimento da Empresa Júnior "AgroUp Jr." - Câmpus Universitário de Nova Mutum</b>	
<b>1.17 Resolução nº 022/2018 - Homologa o reconhecimento da Empresa Júnior "Juniorees Engenharia" - Câmpus Universitário de Sinop</b>	
Apresentação/ Discussão	A presidente do conselho esclarece o conteúdo da resolução e indaga os conselheiros sobre dúvidas e, havendo sugestão de votação em bloco das empresas júnior, colocou a matéria em regime de votação em bloco.
Votação	34 votos favoráveis; 00 contrário; 00 abstenção.
Decisão	As resoluções <i>Ad Referendum</i> foram homologadas pelo Conselho.
<b>2. Resultado das Comissões Temporárias e Especial.</b>	
<b>2.1 Homologação do Resultado do Processo Eleitoral para os cargos de Reitor e Vice-Reitor da UNEMAT – Gestão de 2019-2022</b>	
Apresentação/ Discussão	O professor Toni Amorim apresentou os resultados obtidos pela Comissão Eleitoral instituída para o processo de eleição aos cargos de Reitor e Vice-reitor. Informa os números de eleitores e votos registrados e registra a baixa participação dos acadêmicos nas comissões instituídas localmente. Foram eleitos por maioria dos votos a chapa 01, constituída pelos candidatos: professor Rodrigo Zanin (Reitor) e professora Nilce Maria (Vice-reitora). O professor Anderson Amaral sugeriu a adoção de um código eleitoral que normatize as eleições da instituição. Sugeriu ainda que as datas das eleições coincidam com o ano civil, a fim de evitar o lapso de tempo entre a eleição e o efetivo exercício. O conselheiro Dimas, reconhece a importância do código eleitoral porque resguarda a universidade de possíveis judicializações. Encerradas as discussões, a presidente colocou a matéria em regime de votação.
Votação	32 votos favoráveis, 00 contrário e 00 abstenção.
Decisão	Homologação do resultado das eleições por meio de resolução.
<b>2.2 Comissão instituída pela Portaria nº 764/2018 – Proposições do 3º Congresso Universitário</b>	
Apresentação/ Discussão	A professora Elizeti apresentou o relatório final das proposições deliberadas no 3º Congresso Universitário e dos trabalhos do Planejamento Estratégico Participativo (PEP), organizados em eixos com objetivos gerais para cada pró-reitoria e reitoria a serem deliberados, assim como a instituição de comissões para ações que demandem participação ampla da comunidade acadêmica. Foi proposta a manutenção da comissão central, que coordenaria subcomissões responsáveis pelos eixos, apontados no relatório final apresentado. O conselheiro Gustavo solicitou a substituição da participante discente Jaqueline, que não integra mais a comissão. A presidente apela aos conselheiros que se coloquem a disposição para trabalhar nas sub-comissões do Congresso. A Valci estará disponível durante os dias da sessão para organizar as sub-comissões. Encerrada as discussões, a presidente colocou a matéria em regime de votação.
Votação	30 votos favoráveis, 00 contrário e 02 abstenção.
Decisão	Homologação do relatório apresentado pela comissão.
<b>2.3 Comissão instituída pela Portaria nº 95/2018 – Regulamenta a reestruturação da Unidade de Representação da UNEMAT em Cuiabá</b>	
Apresentação/	A presidente do conselho realizou a leitura da minuta elaborada pela comissão. O



Discussão	conselheiro Dimas criticou a forma de designação da composição do escritório de representação, afirmando desconhecer o corpo técnico que compõe atualmente a equipe do setor. Em resposta, o técnico Gustavo Bisinoto, pró-reitor da PRAD, informou as atribuições do escritório de representação, listou a composição dos técnicos no setor e suas respectivas funções. A técnica Raquel, que desempenha funções da PRPPG em programas conjuntos da UFMT, localizada em Cuiabá, ressaltou a importância das atividades do escritório de representação bem como a insuficiência de pessoal para atendimento das demandas. A conselheira Viviane relembra que a necessidade do escritório de representação já foi extensamente discutida e deliberada no âmbito do 3º Congresso Universitário. O conselheiro Dimas realizou a seguinte proposta: "A composição do escritório de representação, poderá ser indicada pela reitoria e deverá ser homologada pelo CONSUNI", que altera os incisos II e III do artigo 3º. Foram realizadas correções pontuais no texto apresentado, adequando o melhor entendimento, sendo a nova redação no art. 3º, inciso "I – A" aprovada por 33 votos. A nova redação no art. 3º, inciso "II – A" aprovada por 33 votos. A nova redação no art. 3º, parágrafo único, aprovada por 27 votos, sendo 04 abstenções. A nova redação no art. 4º, excluindo o inciso III, aprovada por 22 votos, sendo 01 contrário e 07 abstenções. A nova redação no art. 4º, inciso VII, aprovada por 25 votos, sendo 09 abstenções. A nova redação no art. 4º, inciso VIII, aprovada por 27 votos, sendo 05 abstenções. O conselheiro Darlan realizou a seguinte proposta, "suprimir o artigo 7º", sendo aprovado por 18 votos, 08 votos e 04 abstenções. A nova redação no art. 8º, aprovada por 30 votos, sendo 03 abstenções. A nova redação no art. 10º, aprovada por 30 votos, sendo 02 contrários e 01 abstenção. A presidente indagou aos presentes que quisessem participar da comissão responsável por elaborar a minuta de regimento do escritório de representação. Foram indicados: os docentes Gildete (presidente), Toni Amorim e Júlio, os técnicos Fabio Iser e Anderson, e a discente Rafaela.
Votação	33 votos favoráveis, 00 contrário e 01 abstenção.
Decisão	Aprovada a regulamentação do escritório, com as alterações propostas.
<b>3. Câmara Setorial de Orçamento e Patrimônio.</b>	
<b>3.1 Criação do Centro de Estudos e Investigação - CEI, vinculado ao Câmpus Universitário de Sinop</b>	
Apresentação/ Discussão	O relator Vandersézar realizou a leitura do parecer 001/2018-CONSUNI/CSOP, previamente disponibilizado aos conselheiros e aprovado pela câmara por unanimidade. A presidente indagou os conselheiros sobre dúvidas e, não havendo manifestação, colocou a matéria em regime de votação.
Votação	34 votos favoráveis, 00 contrário e 02 abstenção.
Decisão	Deverá ser confeccionada resolução com o teor da proposta.
<b>3.2 Criação do Centro de Ensino, Pesquisa, Extensão e Cultura vinculado ao Câmpus Universitário de Sinop</b>	
Apresentação/ Discussão	O relator Vandersézar, realizou a leitura do parecer 002/2018-CONSUNI/CSOP, previamente disponibilizado aos conselheiros e aprovado pela câmara por unanimidade. O conselheiro Marco Bareli questiona a quantidade de grupos de pesquisa nos centros. Em resposta, o relator informou que essa questão deveria ser analisada pela câmara de legislação, sendo que a análise realizada pela câmara de orçamento se restringe apenas à estrutura e fomento dos centros. O conselheiro Dimas considera que essa questão deveria ser objeto de apreciação do CONEPE primeiro. A presidente esclarece que é necessário considerar a análise do tema proposto. Encerrada as discussões, iniciou-se a votação.
Votação	38 votos favoráveis, 00 contrário e 00 abstenção.





Decisão	Deverá ser confeccionada resolução com o teor da proposta.
<b>3.3 Criação do Centro de Língua(gens) vinculado ao Câmpus Universitário de Sinop</b>	
Apresentação/ Discussão	O relator Vandersézar realizou a leitura do parecer 003/2018-CONSUNI/CSOP, previamente disponibilizado aos conselheiros e aprovado pela câmara por unanimidade. A presidente indaga os conselheiros sobre dúvidas e, não havendo manifestação, colocou a matéria em regime de votação.
Votação	38 votos favoráveis, 00 contrário e 00 abstenção.
Decisão	Deverá ser confeccionada a Resolução com o teor da proposta.
<b>3.4 Criação do Centro Tecnológico de Geoprocessamento e Sensoriamento Remoto aplicado à produção de Biodiesel (CETEGEO-SR), vinculado ao Câmpus Universitário "Prof. Eugênio Carlos Stieler" de Tangará da Serra</b>	
Apresentação/ Discussão	O relator Vandersézar realizou a leitura do parecer 004/2018-CONSUNI/CSOP, disponibilizado aos conselheiros e aprovado pela câmara por unanimidade. A presidente indaga os conselheiros sobre dúvidas e, não havendo manifestação, colocou a matéria em regime de votação.
Votação	36 votos favoráveis, 00 contrário e 03 abstenções.
Decisão	Deverá ser confeccionada resolução com o teor da proposta.
<b>3.5 Curso Superior de Tecnologia em Gestão do Agronegócio a ser ofertado pelo Câmpus Universitário de Juara ao município de Porto dos Gaúchos-MT</b>	
Apresentação/ Discussão	O relator Vandersézar realizou a leitura do parecer 005/2018-CONSUNI/CSOP, previamente disponibilizado aos conselheiros e aprovado pela câmara por unanimidade. O conselheiro Marco Bareli solicitou esclarecimento em relação às bolsas previstas no curso e o abatimento de carga horária nos cursos regulares. Em resposta, a presidente informou que a participação nesses cursos não prevê o afastamento de docentes da instituição e que o pagamento de bolsa já foi aprovado pelo conselho e detalhado em resolução anterior. O conselheiro Dimas questiona se a modalidade do curso enquadra no programa Parceladas ou Turma Fora de Sede. O conselheiro Gildete esclarece que se trata de um curso ofertado na modalidade Parceladas. A conselheira Edna manifesta por escrito "abstenção na votação de 9 cursos fora da sede, pois não houve discussão no plenário, nem apresentação de estratégica de desenvolvimento institucional que contemple a criação dos referidos cursos. A Unemat já tem muitos cursos carecendo de infraestrutura e, os recursos da Secitec são na verdade, recursos que deveriam ser investidos na melhoria dos cursos que já existem ou, criar curso dentro de uma estratégia de fortalecimento dos cursos existentes". Encerrada as discussões, iniciou-se a votação.
Votação	36 votos favoráveis, 00 contrário e 03 abstenções.
Decisão	Deverá ser confeccionada resolução com o teor da proposta.
<b>3.6 Curso Turma Fora de Sede – Bacharelado em Administração a ser ofertado pelo Câmpus Universitário de Tangará da Serra ao Município de Campos de Júlio-MT</b>	
Apresentação/ Discussão	O relator Vandersézar realizou a leitura do parecer 006/2018-CONSUNI/CSOP, previamente disponibilizado aos conselheiros e aprovado pela câmara por unanimidade. O conselheiro Dimas manifestou por escrito "voto pela abstenção em virtude das diversas vezes que falei sobre a questão de recursos municipais no ensino superior. A ilegalidade dessas situações são manifestos com a falta de responsabilidade do Estado". A presidente indaga os conselheiros sobre dúvidas e, não havendo manifestação, colocou a matéria em regime de votação.
Votação	34 votos favoráveis, 00 contrário e 03 abstenção.
Decisão	Deverá ser confeccionada resolução com o teor da proposta.
<b>3.7 Curso Turma Fora de Sede – Bacharelado em Direito a ser ofertado pelo Câmpus</b>	



**Universitário de Pontes e Lacerda ao Município de Campos de Júlio-MT**  
**3.8 Curso Turma Fora de Sede – Bacharelado em Direito a ser ofertado pelo Câmpus Universitário de Pontes e Lacerda ao Município de Comodoro-MT**  
**3.9 Curso Turma Fora de Sede – Bacharelado em Direito ofertado pelo Câmpus Universitário de Nova Xavantina ao Município de Água Boa-MT**  
**3.10 Curso Turma Fora de Sede – Bacharelado em Direito a ser ofertado pelo Câmpus Universitário de Nova Xavantina ao Município de Nova Xavantina-MT**  
**3.11 Curso Turma Fora de Sede – Bacharelado em Direito a ser ofertado pelo Câmpus Universitário de Renê Barbours ao Município de Brasnorte-MT**  
**3.13 Curso Turma Fora de Sede – Bacharelado em Direito a ser ofertado no Câmpus Universitário de Colíder**

Apresentação/ Discussão	O relator Vandersézar realizou a leitura do parecer 007/2018-CONSUNI/CSOP, previamente disponibilizado aos conselheiros e aprovado pela câmara por unanimidade. O conselheiro Gustavo apontou a necessidade de existência de estrutura física antes que se proponha a aprovação de cursos. O relator observa que a infraestrutura é importante para a qualidade dos cursos, embora não seja impedimento para realização do curso. O conselheiro Renan relata que o curso de enfermagem possui materiais vencidos para realização dos experimentos, contribuindo para a evasão dos acadêmicos para instituições privadas. A conselheira Rafaela considera preocupante a falta de participação dos acadêmicos nas discussões que tratam das condições para execução das aulas. A conselheira Kelly ressaltou a qualidade na execução dos cursos ofertados no médio Araguaia. A presidente consulta o conselho sobre a possibilidade de votação em bloco, sendo aprovado por 36 votos favoráveis e 02 abstenções. Em seguida a presidente realizou a leitura dos pareceres números 008, 009, 010, 011 e 013/2018-CONSUNI/CSOP, colocando em votação. Encerradas as discussões, iniciou-se a votação.
Votação	34 votos favoráveis, 00 contrário e 05 abstenções.
Decisão	Deverão ser confeccionadas resoluções com o teor das propostas.

#### **3.12 Curso Superior de Tecnologia em Teatro – Cuiabá**

Apresentação/ Discussão	O relator Vandersézar realizou a leitura do parecer 012/2018-CONSUNI/CSOP, previamente disponibilizado aos conselheiros e aprovado pela câmara por unanimidade. A docente Rinalda (PROEG) informou que o curso se encontra em andamento e que não houve alterações, exceto o aumento de vagas. A presidente indaga os conselheiros sobre dúvidas e, não havendo manifestação, colocou a matéria em regime de votação.
Votação	31 votos favoráveis, 00 contrário e 00 abstenção.
Decisão	Deverá ser confeccionada resolução com o teor da proposta.

#### **4. Câmara Setorial de Legislação**

##### **4.1 Regimento do Centro de Estudos e Investigação - CEI, vinculado ao Câmpus Universitário de Sinop**

Apresentação/ Discussão	O relator Fabio Iser realizou a leitura do parecer 005/2018-CONSUNI/CSL, previamente disponibilizado aos conselheiros. A Câmara de Legislação manifestou parecer desfavorável, alegando revisão técnica do regimento. O conselheiro Marion sugeriu que o regimento seja aprovado com os apontamentos destacados no parecer da câmara, a fim de se evitar o retrabalho do processo. O professor Rodrigo Zanin ressaltou a importância da aprovação dos regimentos para prestação de contas dos centros junto aos órgãos responsáveis pelo financiamento, e também sugeriu a aprovação condicionada aos apontamentos da câmara. A presidente encaminhou para votação o regimento com as correções apontadas pelo parecer da câmara.
----------------------------	---



Votação	28 votos favoráveis, 00 contrário e 00 abstenção.
Decisão	Deverá ser confeccionada resolução com o teor da proposta, atendidas as ressalvas do parecer da Câmara de Legislação.
<b>4.2 Regimento do Centro de Ensino, Pesquisa, Extensão e Cultura vinculado ao Câmpus Universitário de Sinop</b>	
Apresentação/ Discussão	O relator Fabio Iser realizou a leitura do parecer 004/2018-CONSUNI/CSL, previamente disponibilizado aos conselheiros. A Câmara de Legislação manifestou parecer desfavorável, alegando revisão técnica do regimento. Seguindo a mesma orientação encaminhada anteriormente, a presidente colocou em votação o regimento com as correções apontadas pelo parecer da câmara.
Votação	32 votos favoráveis, 00 contrário e 01 abstenção.
Decisão	Deverá ser confeccionada resolução com o teor da proposta, atendidas as ressalvas do parecer da Câmara de Legislação.
<b>4.3 Regimento do Centro de Língua(gens) vinculado ao Câmpus Universitário de Sinop</b>	
Apresentação/ Discussão	O relator Fabio Iser realizou a leitura do parecer 006/2018-CONSUNI/CSL, previamente disponibilizado aos conselheiros. A Câmara de Legislação manifestou parecer desfavorável, alegando revisão técnica do regimento. Seguindo a mesma orientação encaminhada anteriormente, a presidente colocou em votação o regimento com as correções apontadas pelo parecer da câmara.
Votação	31 votos favoráveis, 00 contrário e 00 abstenção.
Decisão	Deverá ser confeccionada resolução com o teor da proposta, atendidas as ressalvas do parecer da Câmara de Legislação.
<b>4.4 Regimento do Centro Tecnológico de Geoprocessamento e Sensoriamento Remoto aplicado à produção de Biodiesel (CETEGEO-SR), vinculado ao Câmpus Universitário "Prof. Eugênio Carlos Stieler"</b>	
Apresentação/ Discussão	O relator Fabio Iser realizou a leitura do parecer 001/2018-CONSUNI/CSL, previamente disponibilizado aos conselheiros. A Câmara de Legislação manifestou parecer desfavorável, alegando revisão técnica do regimento. Seguindo a mesma orientação encaminhada anteriormente, a presidente colocou em votação o regimento com as correções apontadas pelo parecer da câmara.
Votação	31 votos favoráveis, 01 contrário e 00 abstenção.
Decisão	Deverá ser confeccionada resolução com o teor da proposta, atendidas as ressalvas do parecer da Câmara de Legislação.
<b>4.5 Regulamentação da Livre-Docência na carreira de Professor da Educação Superior da Universidade do Estado de Mato Grosso</b>	
Apresentação/ Discussão	A relatora Elizete informou que a comissão de regulamentação de classe da carreira docente elaborou relatório para o sistema de progressão para as classes "D" e "E", que prevê o PCCS docente na Lei 320/2008. O relatório propôs a criação de comissão permanente de avaliação desvinculado da COPAD para as progressões de elevação. A relatora propõe ainda a adoção de sistema informatizado para realização do processo. O professor Rodrigo Zanin informa sobre a previsão orçamentária do impacto financeiro da proposta. O conselheiro Toni Amorim sugeriu a leitura do parecer 001/2018-CONSUNI/CSGP conjuntamente com a Câmara de Legislação. Sugestão acatada pelos conselheiros presentes. O relator da Câmara de Legislação, Fabio Iser, realizou a leitura do parecer 002/2018-CONSUNI/CSL, previamente disponibilizado aos conselheiros e aprovado pela câmara. O relator da Câmara Setorial de Gestão de Pessoas, Toni Amorim, realizou a leitura do parecer 001/2018-CONSUNI/CSGP, previamente disponibilizado aos conselheiros e aprovado pela câmara, com manifestação favorável, ressalvada a apresentação do impacto financeiro, inexistente no processo. O pró-reitor da PRPTI, Francisco Lledo, apresenta o



	<p>impacto financeiro dos docentes aptos atualmente para o pleito da progressão. O conselheiro Ricardo Umetsu propôs por escrito "Ampliar do nível C para C7 para classe C para D. Ampliar para no mínimo, 4 orientações de mestrado. Ampliar para no mínimo 3 orientações de doutorado ou 8 de mestrado para classe D para E". O conselheiro Luiz Carlos propôs por escrito "Retirar da pauta e apresentar no próximo CONSUNI de 2019. Diante da necessidade de avaliar melhor os impactos financeiros em função da conjuntura política estadual e nacional, além da análise apurada destes efeitos nos programas de pós-graduação". O conselheiro Marco Barelli propôs por escrito "Art. 15 – manutenção nível 6 para livre docência", "art. 18 – permanência de 10 anos na classe associado". O conselheiro Toni Amorim propôs por escrito "aprovar a proposta, condicionada a adequação da res. 014/2012, determinando que o professor na pós-graduação atue na seguinte forma: 2 disciplinas na graduação e 1 na pós-graduação". O conselheiro João Ricardo propôs por escrito "art. 25 – esta resolução entra em vigor condicionado a revisão da resolução 014/2012, art. 4º inciso I suprimido esse artigo. Ainda no art. 4º a alteração do inciso II para 120 h. art. 25 – esta resolução entra em vigor condicionado à regulamentação da TIDE, acrescentando artigo que preveja o reenquadramento fora da TIDE, até que o professor comprove suas atividades de TIDE". Terminadas as discussões, a presidente do conselho encaminhou a retirada de pauta, para a próxima sessão do conselho no ano de 2019.</p>
Votação	24 votos favoráveis, 09 contrário e 00 abstenção.
Decisão	Retirada de pauta para recomposição da Comissão com representação dos PTES e discente.
<b>4.6 Regimento do Programa de Mestrado Profissionalizante em Matemática – PROFMAT – Câmpus Universitário de Sinop</b>	
Apresentação/ Discussão	O relator Fabio Iser realizou a leitura do parecer 007/2018-CONSUNI/CSL, previamente disponibilizado aos conselheiros. A Câmara de Legislação manifestou parecer favorável, ressalvada a necessidade de revisão técnica do regimento. Após considerações da mesa e conselheiros, foi colocado em regime de votação.
Votação	28 votos favoráveis, 00 contrário e 01 abstenção.
Decisão	Deverá ser confeccionada resolução com o teor da proposta, atendendo as ressalvas do parecer da Câmara de Legislação.
<b>4.7 Regimento do Programa de Pós-graduação Strictu Sensu em Biologia – PROFBIO – Câmpus Universitário "Prof. Eugênio Carlos Stieler"</b>	
Apresentação/ Discussão	O relator Fabio Iser realizou a leitura do parecer 008/2018-CONSUNI/CSL, previamente disponibilizado aos conselheiros. A Câmara de Legislação manifestou parecer desfavorável, alegando revisão técnica do regimento. Após considerações da mesa e conselheiros, foi colocado em regime de votação.
Votação	27 votos favoráveis, 00 contrário e 02 abstenção.
Decisão	Deverá ser confeccionada resolução com o teor da proposta, atendendo as ressalvas do parecer da Câmara de Legislação.
<b>4.8 Alteração do Regimento do Programa de Pós-graduação Strictu Sensu em Geografia – PPGGEO - Câmpus Universitário "Jane Vanini"</b>	
Apresentação/ Discussão	O relator Fabio Iser realizou a leitura do parecer 003/2018-CONSUNI/CSL, previamente disponibilizado aos conselheiros. A Câmara de Legislação manifestou parecer favorável, ressalvada a necessidade de revisão técnica do regimento. A presidente indaga os conselheiros sobre dúvidas e, não havendo manifestação, colocou a matéria em regime de votação.
Votação	29 votos favoráveis, 00 contrário e 00 abstenção.
Decisão	Aprovação do regimento, deverá ser confeccionada a Resolução com o teor da proposta, atendendo as devidas ressalvas do parecer da câmara de legislação.





## 5. CÂMARA SETORIAL DE GESTÃO DE PESSOAS:

### 5.1 Regulamentação da Livre-Docência na carreira de Professor da Educação Superior da Universidade do Estado de Mato Grosso

Apresentação/ Discussão	Vide pauta 4.5.
Votação	Vide pauta 4.5.
Decisão	Vide pauta 4.5.

## 6. Inclusão de Pauta:

### 6.1 Reconhecimento da Empresa Junior 'Start Consultoria Junior', vinculada ao curso ao departamento de Administração do Câmpus de Nova Mutum

Apresentação/ Discussão	A presidente do conselho esclarece o conteúdo da resolução e indaga os conselheiros sobre dúvidas e, não havendo manifestação, colocou a matéria em regime de votação.
Votação	31 votos favoráveis; 00 contrário; 00 abstenção.
Decisão	Deverá ser confeccionada resolução com o teor da proposta.

### 6.2 Reconhecimento da Empresa Junior 'VALETUR Empresa Junior', vinculada ao curso ao departamento de Turismo do campus de Nova Xavantina

Apresentação/ Discussão	A presidente do conselho esclarece o conteúdo da resolução e indaga os conselheiros sobre dúvidas e, não havendo manifestação, colocou a matéria em regime de votação.
Votação	31 votos favoráveis; 00 contrário; 00 abstenção.
Decisão	Deverá ser confeccionada resolução com o teor da proposta.

### 6.3 Centro de Estudos e Pesquisa Acadêmica "Izabella Cazado" (CEPA) – Câmpus Universitário de Diamantino

Apresentação/ Discussão	A presidente do conselho esclarece o conteúdo da resolução e indaga os conselheiros sobre dúvidas e, não havendo manifestação, colocou a matéria em regime de votação.
Votação	30 votos favoráveis; 00 contrário; 01 abstenção.
Decisão	Deverá ser confeccionada resolução com o teor da proposta.

### 6.4 Centro Interdisciplinar de Pesquisas em Esporte e Exercício Físico (CIPEEF) - Câmpus Universitário "Jane Vanini";

Apresentação/ Discussão	A presidente do conselho esclarece o conteúdo da resolução e indaga os conselheiros sobre dúvidas e, não havendo manifestação, colocou a matéria em regime de votação.
Votação	31 votos favoráveis; 00 contrário; 00 abstenção.
Decisão	Deverá ser confeccionada resolução com o teor da proposta.

### 6.5 Ofício 040/2018-ADUNEMAT - Regulamentação interna sobre a Lei Complementar n. 112/2002

Apresentação/ Discussão	O relator Dimas apresentou o tema da pauta em questão, especialmente a designação de Comissão Especial de Ética. A conselheira Edna Sampaio ressaltou a importância da comissão por causa da insegurança gerada pelas ações jurídicas. O professor José Ricardo ressaltou que a instituição já possui uma comissão de ética, instituída em conformidade com a lei estadual. Contudo, esta não trata dos acadêmicos da universidade. Então sugeriu que o conselho determine a criação,
----------------------------	---



	<p>de uma comissão que elabore um código de ética que inclua os discentes da instituição. O técnico jurídico Willian, ressaltou que a normativa acadêmica é muito abrangente, necessitando de maiores definições de procedimentos a fim de subsidiar o assunto. A presidente propôs a designação de comissão especial do conselho para apresentar documento mais elaborado. Composição: docente Edna Sampaio (conselheira); docente Dimas (conselheiro); docente Vagner Ferreira (câmpus Tangará da Serra); técnico Leonardo (PRPTI); e discente Renan (conselheiro). A conselheira Ana Maria registrou sua abstenção: "abstive-me porque acredito que já existem as instâncias e iniciativas institucionais que tratam da pauta. Penso que em se tratando especificamente de alunos o tema é de CONEPE e precisa ser tratado na normatização acadêmica". A conselheira Viviane Rossi registrou sua abstenção: "Me abstive no voto para criação da Comissão Especial de Ética por entender que com objetivo exposto pela mesa, a matéria é competência do CONEPE e não do CONSUNI. E por ter conhecimento do Código de Ética do Servidor Público de MT acho que o mesmo já atende boa parte dos casos, porque é extremamente abrangente. E a relação dos discentes deveria ser disciplinada pela normatização acadêmica".</p>
Votação	20 votos favoráveis; 04 contrários; 02 abstenções.
Decisão	Apresentar o resultado das discussões na próxima sessão do conselho.
<b>6.6 Moção de Aplausos ao Grupo JMD</b>	
Apresentação/ Discussão	O conselheiro Marion, Diretor Político Pedagógico do câmpus de Sinop, relatou a doação realizada. Agradece ao Grupo JMD que financiou a construção de nova unidade para o câmpus de Sinop. O conselheiro Darlan, Diretor de Unidade Regionalizada Administrativa do câmpus de Sinop, apresentou as imagens da nova unidade construída. A presidente colocou a matéria em votação.
Votação	34 votos favoráveis; 00 contrário; 00 abstenção.
<p>Ao término da sessão a Presidente informa do não preenchimento de membros para composição das sub-comissões do Congresso e que oficializará a nova gestão da não composição, assim como, encaminhará os nomes dos que se dispuseram a trabalhar para tomada de providências. Nada mais havendo a tratar, a Presidente declarou encerrada a sessão e eu, Cristhiane Santana de Souza, lavrei a presente Ata, que depois de aprovada pelos conselheiros, segue devidamente assinada.</p>	